

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1674

Publicada em: 23/06/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

IMPERATRIZ/MA Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63222 de 17/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 21/02/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 17/06/2026: R\$ 12.390,77

CONTRATO Nº 144440802619, firmado em 21/01/2015 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) NATANAEL COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.852.433-**, sendo o imóvel UM TERRENO nesta cidade, com frente para a Rua Aluisio Azevedo, medindo 15,00m, lateral direita com o transmitente, medindo 34,00m, lateral esquerda com a transmitente medindo 34,00m, e fundo com o transmitente, medindo 15,00m, com a área de 510,00m². Devidamente registrado sob a Matrícula nº 11.702, L. 2-AT, Fls. 102, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-AT
- Folha: 102
- Matrícula: 11.702
- Selo: PRENOT029918872HEW4PCOWF3639

Interessados:

- NATANAEL COSTA OLIVEIRA (66*.***.***-00)

Anexos





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/3f6d79f0-6a8b-11f1-959d-57b36f3da59d/arquivo/download>





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). ANTONIA MARTA DA COSTA SANTOS, CPF nº 487. XXX.XXX-49, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 05, com cobertura em telhas cerâmicas, com a área construída de 51,16m². Em terreno nesta cidade, constituído do lote nº 05, da quadra 06, do Loteamento "POR DO SOL", Bairro Santa Inês, com frente para a Rua Diamante, com a área de 160,00m²; a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 0010376518, datado de 09/06/2023, e registrado sob nº R-06, da matrícula nº 45.220. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 45.220

Interessados:

- ANTONIA MARTA DA COSTA SANTOS (48*.***.***-49)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/66700e50-6bdb-11f1-bf90-4754c7198487/arquivo/download>





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Referente a Georreferenciamento

EDITAL ELETRÔNICO PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 4127 DE 22/05/2026

Tableião e Registrador, Gabriel Meira Nóbrega de Lima

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis confrontantes de área retificada, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. O Tableião e Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis do município de São Domingos do Azeitão/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º e §10º e 17 da Lei 6.015/73, que foi solicitado a Averbação de Retificação de área de um imóvel rural objeto da Matrícula (CNM) nº 156851.2.0000631-76, do Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, com a atual descrição: IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras localizadas no Lugar Caximbeiro, da data Livramento, deste município, com uma área de 1.054ha.32a.00c. Começa o perímetro desta gleba no marco comum da Gleba Barro Branco de Francisco Gomes Ferreira(peba) e segue a limitar-se com este condomínio, pelo rumo 73º NE por 780 metros daí passa para as divisas de Raimundo Ferreira Chaves, no lugar do mesmo nome Barro Branco pelos rumos que seguem 83º N por 1.100 metros 31º30 por 510 metros, 85º NE por 340 mts; daí passa a dividir-se com José Gomes Sobrinho, ainda no Lugar Barro Branco com o rumo 85º NE, seguindo daí pelas divisas de Damiana Maria da Conceição, ainda no Lugar Barro Branco pelo rumo 85º NE por 360 metros; deste ponto segue nas divisas da gleba Vão da Varsia de José Barros com o rumo de 68º NE por 780 metros, 40º30 NE por 1.260 metros e 25º NW por 70 metros, de onde segue as divisas com Cândida Ribeiro de Miranda, no Lugar Retiro de Marcelino Rodrigues de Miranda, pelos rumos de 49º NW por 160 e 180 NW por 370 metros, passando para as divisas de Iracema Ribeiro de Miranda; ainda no Lugar Retiro, mediam-se com o rumo 18º NW 200 segue ainda com divisas com Marcelino Rodrigues de Miranda, na gleba retiro com o rumo 18 NW-680 metros, 15 NE por 230 metros, daí segue pelas divisas da gleba Barreiro, conjunto de Emiliana Joaquina de Sousa, Raimundo José Barbosa, Manoel José Barbosa, cabeça do casal, Daniel Ribeiro de Miranda, por cabeça de casal, Maria Barbosa de Sousa, com o rumo de 1º NW por 230 metros, daí passa a limitar-se com José Calasans Alves da Costa na gleba Barra dos bois, pelo rumo 54º SW- por 200 metros, 8º SW por 400 metros, 68º SW por 280 metros; até o riacho Curimatá e por ele acima por divisas alinhamentos, a extensão de 75 metros, daí segue com o rumo de 39º NE por 110 metros, até o marco Pontal da linha perimétrica e seguindo por esta com o rumo 56º30 SW por 140 metros, ate o marco da Barra dos Bois, seguindo pelas referidas linhas com o rumo 76º SW por 660 metros, até o marco de Vao do Curral Velho seguindo com o rumo de 23º30 SW por 1.340 metros até o marco da Chapada de Bauri ainda pela mesma linha com o rumo de 22º30 SW por 560 metros, onde alcança o ponto de partida fechando o seu polígono com o desenvolvimento de 14.165 metros lineares. E QUE APÓS A RETIFICAÇÃO PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Imóvel rural denominado FAZENDA CAXIMBEIRO, situado em SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, com a área de 1156,119 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se descrição dectre perimetro externo no vértice GWP-M-0420 de coordenadas (Longitude: -44°41'54,825", Latitude: -6°55'40,010" e Altitude: 357,582m); deste, segue confrontando com CNS: 15.685-1-Mat. 636-FAZENDA BARREIRO com o azimute de 100°50' e distância 871,6m até o vértice GMK-M-1374 de coordenadas (Longitude: 44°41'26,940", Latitude: -6°55'45,345" e Altitude: 351,888m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 160°43' e 225,38m, até o vértice GMK-M-1373 de coordenadas (Longitude: 44°41'24,516", Latitude: -6°55'52,270" e Altitude: 353,851m); 150°43' e 1338,31m, até o vértice GMK-M-1372 de coordenadas (Longitude: 44°41'03,201", Latitude: 6°56'30,271" e Altitude: 267,593m); 127°00' e 306,14m, até o vértice GMK-M-1371 de coordenadas (Longitude: -44°40'55,237", Latitude:





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

-6°56'36,269" e Altitude: 255,7m); deste, segue confrontando com GLEBA CAXIMBEIRO/POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com o azimute de 131°32' e distância 168,92m até o vértice GMK-M-1370 de coordenadas (Longitude: 44°40'51,119", Latitude: 6°56'39,916" e Altitude: 248,966m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 203°21' e 310,39m, até o vértice GMK-M-1397 de coordenadas (Longitude: -44°40'55,127", Latitude: -6°56'49,192" e Altitude: 241,024m); 205°43' e 740,63m, até o vértice GMK-M-1396 de coordenadas (Longitude: 44°41'05,599", Latitude: -6°57'10,911" e Altitude: 306,301m); 225°42' e 1093,74m, até o vértice ASP-M-1596 de coordenadas (Longitude: 44°41'31,100", Latitude: -6°57'35,775" e Altitude: 352,95m); deste, segue confrontando com CNS: 03.090-8-Mat. 1345-FAZENDA BARRO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 248°41' e 444,49m, até o vértice GWP-M-0097 de coordenadas (Longitude: -44°41'44,589", Latitude: -6°57'41,034" e Altitude: 280,12m); 249°13' e 434,39m, até o vértice GWP-M-0079 de coordenadas (Longitude: -44°41'57,820", Latitude: -6°57'46,049" e Altitude: 325,88m); 251°21' e 425,26m, até o vértice GWP-M-0078 de coordenadas (Longitude: -44°42'10,946", Latitude: -6°57'50,475" e Altitude: 354,88m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 312°36' e distância 520,33m até o vértice GWP-M-0077 de coordenadas (Longitude: -44°42'23,421", Latitude: -6°57'39,008" e Altitude: 355,121m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 240:54' e distância 1535,97m até o vértice GMK-M-1389 de coordenadas (Longitude: 44°43'09,448", Latitude: -6°57'58,617" e Altitude: 366,782m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 01°14' e distância 2274,34m até o vértice GMK-M-1388 de coordenadas (Longitude: -44°43'07,835", Latitude: -6°56'44,603" e Altitude: 297,832m); deste, segue confrontando com CNS: 03.090-8 Mat. 111 FAZENDA CABECEIRA DA VEREDA GRANDE com os seguintes azimutes e distâncias: 55°57' e 1003,07m, até o vértice GMK-M-1386 de coordenadas (Longitude: -44°42'40,760", Latitude: -6°56'26,324" e Altitude: 255,692m); 92°38' e 232,63m, até o vértice GMK-M-1385 de coordenadas (Longitude: -44°42'33,190" Latitude: -6°56'26,673" e Altitude: 253,447m); 326°44' e 779,33m, até o vértice GWP-M-0422 de coordenadas (Longitude: -44°42'47,112", Latitude: -6°56'05,460" e Altitude: 321,407m); deste, segue confrontando com CNS: 15.685-1 Mat. 403 FAZENDA CATINGA BRANCA com os seguintes azimutes e distâncias: 77°55' e 1172,46m, até o vértice GWP-M-0421 de coordenadas (Longitude: -44°42'09,766", Latitude: -6°55'57,472" e Altitude: 338,025m); com o azimute de 40°31' e distância 705,81m até o vértice GWP-M-0420 de coordenadas (Longitude: 44°41'54,825", Latitude: 6°55'40,010" e Altitude: 357,582m); vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Assim, ficam os eventuais interessados NOTIFICADOS para, querendo, apresentarem impugnação fundamentada perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital eletrônico. Decorrido o prazo sem manifestação, presumir-se-á a anuência do interessado, prosseguindo-se o procedimento de retificação, nos termos da legislação aplicável. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital eletrônico, que será publicado na internet, na forma da lei.

Escrevente Substituto
Carlos Eduardo Viana Damasceno
Selo

eletrônico:

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 631
- Matrícula: 156851.2.0000631-76
- Selo: INTIMA156851BHZUN8VK956IM414

Página 6 de 12





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

Interessados:

- ALZENIRA DA COSTA MIRANDA (86*.***.***-20)





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

PINHEIRO/MA**Cartório do 1º Ofício de Pinheiro****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRENOTAÇÃO Nº 35.756, DATA: 18.06.2026. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04. DEVEDOR(A,ES,AS) FIDUCIANTE(S): FLAVILSON GONCALVES ABREU, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.976.543-**. ENDEREÇO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: RUA PROJETADA O, LOTE 36, Nº 36, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, FOMENTO, PINHEIRO/MA, CEP: 65200-000, contrato nº 844440466006, registrado sob a matrícula nº 7018. Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, com fundamento no art.26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o(s) devedor(a, es, as) fiduciante(s) acima relacionado(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica(m) intimado(a)(s) pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o(s) imóvel(is) do(s) qual(is) detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica(m), portanto, ciente(s) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente Edital, para querendo purgar(em) o débito e evitar(em) a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Pinheiro, situado à Rua Albino Paiva, nº 922, Centro, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou na agência do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Eu, Adacilde Pimenta Soares, Escrevente Autorizada, digitei, datei e assinei.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 7018
- Selo: PRENOT1446189CP3R3M8KLQKWU21

Interessados:

- FLAVILSON GONCALVES ABREU (04*.*.*.*-95)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/370981b0-6e5f-11f1-8b9c-19d42a28fe29/arquivo/download>





GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

Cartório do Ofício Único de Governador Nunes Freire

Notificação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao(à) Sr.(a) ULISSES EMANUEL DAS NEVES LIMA, CPF nº 008.936.964-55, que, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, foi requerida por Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 sua intimação para fins de purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 07, vinculado ao imóvel objeto da matrícula nº 208 deste Registro de Imóveis.

Considerando que foram realizadas diligências para localização do(a) devedor(a), sem êxito, tendo sido constatado que não mais reside no endereço constante do contrato e dos registros desta serventia, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), por meio deste edital, para que efetue o pagamento das prestações vencidas e demais encargos contratuais, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação deste edital.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima acarretará a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/1997.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e de terceiros, expede-se o presente edital.

Governador

Nunes

Freire/MA,

22/06/2026.

Dados:

- Livro: 3
- Folha: 175
- Termo: 861
- Matrícula: 208
- Selo: NOTEXT031146BK6I76MM6FR13Q20

Interessados:

- ULISSES EMANUEL DAS NEVES LIMA (00*.***.***-55)





GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

Cartório do Ofício Único de Governador Nunes Freire

Notificação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao(à) Sr.(a) JOSÉ ULISSES TAVARES LIMA, CPF nº 073.245.884-68, que, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, foi requerida por Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 sua intimação para fins de purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 07, vinculado ao imóvel objeto da matrícula nº 208 deste Registro de Imóveis.

Considerando que foram realizadas diligências para localização do(a) devedor(a), sem êxito, tendo sido constatado que não mais reside no endereço constante do contrato e dos registros desta serventia, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), por meio deste edital, para que efetue o pagamento das prestações vencidas e demais encargos contratuais, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação deste edital.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima acarretará a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/1997.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e de terceiros, expede-se o presente edital.

Governador

Nunes

Freire/MA,

22/06/2026.

Dados:

- Livro: 3
- Folha: 175
- Termo: 862
- Matrícula: 208
- Selo: NOTEXT031146WORZKQVHYS27CW73

Interessados:

- JOSÉ ULISSES TAVARES LIMA (07*.***.***-68)





GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

Cartório do Ofício Único de Governador Nunes Freire

Notificação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao(à) Sr.(a) MARIA CICERA DAS NEVES LIMA, CPF nº 562.998.694-53, que, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, foi requerida por Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 sua intimação para fins de purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 07, vinculado ao imóvel objeto da matrícula nº 208 deste Registro de Imóveis.

Considerando que foram realizadas diligências para localização do(a) devedor(a), sem êxito, tendo sido constatado que não mais reside no endereço constante do contrato e dos registros desta serventia, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), por meio deste edital, para que efetue o pagamento das prestações vencidas e demais encargos contratuais, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação deste edital.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima acarretará a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/1997.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e de terceiros, expede-se o presente edital.

Governador

Nunes

Freire/MA,

22/06/2026.

Dados:

- Livro: 3
- Folha: 175
- Termo: 863
- Matrícula: 208
- Selo: NOTEXT031146QATVCKVQUT9LN451

Interessados:

- MARIA CICERA DAS NEVES LIMA (56*.***.***-53)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1674 | Publicação: 23/06/2026